



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

DISPENSA Nº 21/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação serviços de interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para a transmissão das Sessões Legislativas e Pronunciamentos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus junto à ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES, INTERPRETES E GUIAS- INTERPRETES DA LINGUA DE SINAIS BRASILEIRA/LINGUA PORTUGUESA (CNPJ Nº 27.057.720/0001-40), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XX, da Lei Nº 8.666/93 **VALOR ESTIMADO MÊS:** R\$ 4.000,00, sendo o pagamento conforme o

Vigência: 05 (Cinco) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 03 de agosto de 2022


FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal